# DECRETO Nº 14.683/21

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a desistência do(a) candidato(a) nomeado(a) por meio do Decreto n° 14.639, de 22 de setembro de 2021, para o cargo de Fiscal de Obras – Nível Superior;

- que a nomeação a ser concretizada não afronta a vedação contida no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020, por não constituir aumento de despesas com pessoal, em razão da vacância ora destacada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, a aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

| FISCAL DE OBRAS – NÍVEL SUPERIOR | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO(A) CANDIDATO(A)** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 0923248-6 | ANA CLARA TEIXEIRA | 8° |

**Art. 2°** Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

**Art. 3°** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

**PUBLICAÇÃO**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.